

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de curso que confira os níveis III ou IV de qualificação do QNQ, ambos com equivalência ao 12.º ano, na área CNAEF 213 - Formação dos Audiovisuais e Produção dos Media, para exercício de funções na Unidade de Gestão de Teatros, Cinemas e Auditórios (UGTA)

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Prática de Conhecimentos, que terá lugar no dia **24 de junho de 2026**, entre as 09h00 e as 17h00, no auditório do Centro Cultural de Cascais, sito na Av. Rei Humberto II de Itália, 2750-642 Cascais.

A prova de conhecimentos, de natureza prática e de realização individual, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202511/0148, de 06 de novembro de 2025, terá a duração máxima de 30 minutos e consistirá na preparação de um ambiente onde se irá simular a realização de uma conferência, em que se avaliará a montagem do sistema de som, de luz e de multimédia.

A prova de conhecimentos será avaliada de acordo com os seguintes parâmetros:

A. Perceção e compreensão da tarefa – Avaliação da atitude e capacidade de entender a tarefa que deve executar:

Valoração:

0 valores – Não demonstrou perceção nem compreensão da tarefa;

1 valor – Demonstrou insuficiente perceção e compreensão da tarefa;

2 valores – Demonstrou reduzida perceção e compreensão da tarefa;

3 valores – Demonstrou razoável perceção e compreensão da tarefa;

4 valores – Demonstrou boa perceção e compreensão da tarefa;

5 valores – Demonstrou elevada perceção e compreensão da tarefa.

B. Qualidade de realização da tarefa – Avaliação do domínio técnico da tarefa realizada:

Valoração:

0 valores – Não realizou nenhuma tarefa;

1 valor – Tarefa incompleta e realizada com deficiências significativas;

2 valores – Tarefa incompleta e realizada com deficiências pouco significativas;

3 valores – Tarefa completa e realizada com deficiências significativas;

4 valores – Tarefa completa e realizada com deficiências pouco significativas;

5 valores – Tarefa completa e executada sem deficiências.

C. Celeridade na execução – Avaliação da rapidez com que realiza a tarefa:

Valoração:

0 valores – Não consegue executar a tarefa dentro do tempo concedido de 30 minutos;

1 valor – Executa a tarefa de forma completa em menos de 30 minutos;

2 valores – Executa a tarefa de forma completa em menos de 25 minutos;

3 valores – Executa a tarefa de forma completa em menos de 23 minutos;

4 valores – Executa a tarefa de forma completa em menos de 20 minutos;

5 valores – Executa a tarefa de forma completa em menos de 18 minutos.

D. Grau de conhecimentos demonstrados – Avaliação do conhecimento das normas e procedimentos exigidos para a execução da tarefa:

Valoração:

0 valores – Revelou ausência de conhecimentos;

1 valor – Demonstrou insuficiente grau de conhecimentos;

2 valores – Demonstrou reduzido grau de conhecimentos;

3 valores – Demonstrou razoável grau de conhecimentos;

4 valores – Demonstrou bom grau de conhecimentos;

5 valores – Demonstrou elevado grau de conhecimentos.

A Prova de Prática de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e resultará da soma aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos parâmetros acima enunciados, nos seguintes termos:

$$PC = A + B + C + D$$

Em que:

PC = Prova de Conhecimentos

A = Percepção e compreensão da tarefa

B = Qualidade de realização da tarefa

C = Celeridade na execução

D = Grau de conhecimentos demonstrados.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Durante a realização da prova não será autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**, sendo concedida a **tolerância de 15 minutos por atraso**.

A desistência da realização da prova apenas pode ser manifestada pelos candidatos decorridos 20 minutos sobre o início da prova.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva